



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

092/2022

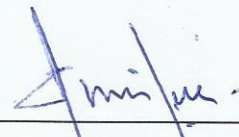
PEDIDO DE INFORMAÇÃO 237

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ **Solicito seja enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte informação sobre ESFs e UBSs do nosso Município, detalhando por Unidade:**

- Dias e horários de atendimento.
- Nome dos profissionais médicos, com hora de entrada e saída, e se são clínicos gerais ou especialistas.
- Se existem placas indicativas nas referidas Unidades, com nome do médico, número de CRM, especialidade do profissional, e nome dos responsáveis administrativos e técnicos pela Unidade.

Santana do Livramento, 04 de Agosto de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.